



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2019**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** objetivando à Contratação de empresa para Fornecimento de Sêmen bovino, para inseminação de gado bovino de produtores de leite para promover a melhoria genética do Gado Leiteiro do Município de Altônia.

**VALOR MÁXIMO: R\$ 35.650,00** (trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais)

**EMISSÃO DO EDITAL: 15/06/2020**

**ABERTURA: 25/06/20 ÀS 09:00**

**LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote**

**DO EDITAL:** Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, mediante o pagamento da taxa de edital, fixado no valor de **R\$-30,00 –(trinta reais)** comprovado por meio de depósito bancário no **Banco do Brasil Agência 1427-3 C/C nº10.583-X.** Maiores informações, através do E-mail: [licitacoes@altonia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@altonia.pr.gov.br)

**Altônia-PR, aos 15/06/20**

**PREGOEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

**DECRETO Nº 073/2020**

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 028/2020 de 20 de maio de 2020 e dá outras providências.

**CLAUDENIR GERVASONE** – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**DECRETA,**

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 007/2020 de 10 de janeiro de 2020, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 028/2020 de 20 de maio de 2020, que tinha como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS objetivando à Contratação de Empresa para Fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, produtos odontológicos e correlatos, para uso no Hospital e Secretaria de Saúde.**

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a proposta da empresa: **CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, com valor total de **R\$ 219.123,25 (duzentos e dezenove mil cento e vinte e três reais e vinte e cinco centavos); MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - ME**, com valor total de **R\$ 75.087,00 (setenta e cinco mil e oitenta e sete reais); AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS – EIRELI - ME**, com valor total de **R\$ 281.944,50 (duzentos e oitenta e um mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos); CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI**, com valor total de **R\$ 91.956,40 (noventa e um mil novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos); INOVAÇÕES COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, com valor total de **R\$ 84.546,40 (oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e seis e quarenta centavos).**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 04 de junho de 2020.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 45/2.020**

**MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 019/2.020.**

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº 19 DE 24/04/2020**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Galha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º **06.354.779/0002-00**, neste ato representada pelo **MICHELE CRISTIANE TORRES**, portador (a) do RG n.º 82232958, CPF n.º. 030.199.379-30, residente na AV.PRESIDENTE CASTELO BRANCO, na cidade de UMUARAMA PR, Estado do , resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 019/2.020, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO**

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Aquisição de Insumos (álcool em gel 70%) para uso a unidade de referência ao atendimento aos suspeitos da COVID19, conforme instrução da OMS aos cuidados mínimos necessários e obrigatórios pelos profissionais da área de Saúde diante a pandemia, a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	435	Álcool a 70% GEL e com 1 litro cada unidade	22,97	9.991,30

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite nº 019/2.020, vencido pela contratada.

**DO VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela Empresa PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. e de R\$ 9.991,30 (nove mil novecentos e noventa e um reais e trinta centavos).

**VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência, com início em **24/04/2020** e término em **31/12/2020**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: “Dispensa por Limite Nº019/2.020”.

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

**CONDIÇÕES PARA ENTREGA**

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 2 dias, no Município de Altônia – PR.

**A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:**

Lote	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	435	Álcool a 70% GEL e com 1 litro cada unidade	22,97	9.991,30

**DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desavenças no cumprimento do presente contrato.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia-PR., 24/04/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2020**

**OBJETO: Contratação EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE para REGISTRO DE PREÇOS**, objetivando o fornecimento e a instalação de peças elétricas automotivas para reparo necessários na frota municipal através de maior percentual de desconto no sistema Audatex para as peças de tabela Tempário para prestação de serviços.

**VALOR MÁXIMO: R\$ 246.000,00** (duzentos e quarenta e seis mil reais)

**EMISSÃO DO EDITAL: 15/06/20**

**ABERTURA: 26/06/20 ÀS 09:30**

**LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço – Lote**

**DO EDITAL:** Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, Maiores informações, através do E-mail: [licitacoes@altonia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@altonia.pr.gov.br)

**Altônia-PR, aos 15/06/20**

**PREGOEIRO**